República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedita Marivelar Boaventura
- Secretária Executiva -
06/06/13

LEI Nº 4198, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a Associação Shalom e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SHALOM, fundada em 18 de abril de 2011, é uma associação civil, de direito privado, de caráter educativo, beneficente, cultural e de assistência social, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação em todo o territorio nacional, com foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais e pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 03 (três) do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).///////

LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Autoria: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura